PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

647 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Rac Assessoria e Participações Ltda - EPP

Endereço: Rua Wenceslau Bras, 16 - 12º Andar - Conj. 121 Sala A

CEP 01016-000 Bairro: Sé

Cidade / UF: São Paulo / SP RG/CPF/CNPJ: 59.179.176/0001-03

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Manoel Bandeira, 288

Bairro: D. Miranda D'Avis - Mauá / SP Inscrição: 08.040.002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
- ☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
- ☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
 - ☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
- ☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; **(sujeito a apreensão de bens e mercadorias).**
- ☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- ☒ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☒ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; **(alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).**
 - ☒ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☒ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
 - ☒ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:** _____
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:** _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: O proprietário ou responsável deverá realizar a limpeza do lote mantendo-o sempre limpo e sem mato alto. Deverá também executar o fechamento do lote obedecendo a uma altura mínima de 1,50m.

Deverá realizar a construção do passeio público (calçada), em conformidade com a ABNT NBR 9050.

* Tem um prazo de 90 dias para adequação, após o recebimento deste.

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Recebi em: _____/_____/_____	Mauá, 20 / 10 / 2026
RG/CPF: _____	
_____	_____
Notificado (Assinatura)	Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)